



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251118u37377350000181i37377350000181

Número da Nota

00003105

Data e Hora de Emissão

18/11/2025 20:38:36

Código de Verificação

RGEG-JT44

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.377.350/0001-81**

Inscrição Municipal: **1.243.608-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **BRABO DOS VIDEOS SERVICOS DIGITAIS LTDA**

Nome Fantasia: **BRABO DOS VIDEOS SERVICOS DIGITAIS**

Tel.: **(11) 44769039**

Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 550, SAL 1503 - IPANEMA - CEP: 22410-901**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **017.204.867-27**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARCOS RIBEIRO DO VAL**

Endereço: **AVE SATURNINO RANGEL MAURO 283 - PONTAL DE CAMBURI - CEP: 29062-030**

Tel.: ----

Município: **VITORIA**

UF: **ES**

E-mail: **sen.marcosdoval@senado.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria, trabalhos técnicos e outros serviços de apoio do mandato parlamentar referente a Novembro.

chave pix: 168b2fa4-3789-4cc7-9c88-f3c5e9f9aa21

VALOR DA NOTA = R\$ 15.000,00

Serviço Prestado

17.06.03 - Promoção de vendas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.